



**INDICAÇÃO Nº 4058**

Substituição das cestas básicas distribuídas pelo município, no âmbito da assistência social, por cartões.

**ENCAMINHE-SE.**

*Faouz Iaha*

Presidente

26/10/2021

Considerando que o fornecimento de cartões, como alternativa à cesta básica, garantiria maior autonomia na hora das compras para os cidadãos, possibilitando que os beneficiários escolham produtos que melhor atendam as suas necessidades, incluindo os produtos de higiene pessoal, além de contribuir para a economia da cidade, já que o cartão magnético poderá ser utilizado em comércios locais,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a substituição das cestas básicas distribuídas pelo município, no âmbito da assistência social, por cartões.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2021.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

'QUÉZIA DE LUCCA'